



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Alterar o Calendário Acadêmico de Graduação ano letivo 2011, fixando as matrículas dos alunos veteranos para o período de **21 a 28/02/2011**.

Damião Duque de Farias